



ATA DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE  
DEZEMBRO DE  
2020

---

Quadriénio 2017/2021



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim, encontrando-se presentes a maioria dos membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta e seis, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória: -----

**1 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da al. e) do nº 2 do art.º 9º do Anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----**

**2 – Apreciação, discussão e votação do Auto de Transferência de Recursos (Dec. Lei nº 57/2019 de 30 de abril) outorgado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim; -----**

**3 – Apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano económico de 2021; Plano Plurianual para o ano económico 2021 e Mapa de pessoal. -----**

**Sr.ª Presidente da Mesa:** Boa noite senhores deputados, executivo da Junta de Freguesia. Estamos reunidos quase na totalidade dos senhores deputados, certamente já verificaram mais uma vez a falta do deputado da bancada do Inovar Almeirim, o Sr. Hélder Domingos, sendo assim declaramos aberta esta sessão com a maioria dos

deputados que compõem esta Assembleia de Freguesia 9 (nove) deputados do PS e 1 (um)do CDU. -----

Antes de entrarmos na ordem do dia, começo por vos dar a conhecer as substituições solicitadas pelos seguintes deputados do partido Socialista; Sra. deputada Susana Roque, que foi prontamente substituída pelo Sr. deputado Américo Roma e Sra. deputada Susana Alcanena que já se encontra presente irá substituir conforme solicitado nos termos regimentais o Sr. deputado Carlos Casaca. -----

Feitas as substituições estamos em condições de darmos inicio a nossa sessão ordinária de 17 de dezembro do corrente ano, mas antes da ordem do dia vamos colocar a ata ordinária de setembro e a extraordinária de novembro ambas do ano de dois mil e vinte à discussão, inscrições para este assunto? -----

Senhores deputados não havendo inscrições vamos colocar cada uma das atas à votação. Então a ata ordinária de setembro de dois mil e vinte foi aprovada com 10 (dez) votos a favor (PS e CDU) e 1 (uma) abstenção (PS), de seguida a ata extraordinária de novembro de dois mil e vinte, também aprovada com 9 (nove) votos a favor (PS e CDU) e 2 (duas) abstenções do (PS). Ainda antes da ordem do dia, Senhores deputados, podem inscrever-se para outros assuntos. Não existem inscrições e assim entramos na ordem do dia com o primeiro ponto da Convocatória; **“Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da al. e) do nº 2 do art.º 9º do Anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”**, que se faz acompanhar pela Proposta **nº 38/2020** -----

Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho à Assembleia de Freguesia que aprecie a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, Almeirim, 04 de dezembro de 2020  
O Presidente da Junta de Freguesia, (Joaquim Manuel de Deus Catalão) -----

Todos os senhores deputados têm conhecimento do teor desta informação escrita, algum dos senhores se quer inscrever para se pronunciar acerca da mesma? -----

Sr. Deputado Fernando Cardoso, faça favor! -----

(Às vinte e uma horas e quarenta e um minuto, compareceu o deputado João Moura da bancada do Partido Socialista) -----

----- **Sr. deputado Fernando Cardoso (CDU):** Boa noite a todos os presentes, a minha questão tem a ver com dois subsídios que foram atribuídos, um à Associação Sénior de Almeirim de 500€ e outro à Associação Empresarial de Almeirim também de 500€, estes subsídios foram atribuídos com que fim? -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Sr. Presidente da Junta, queira esclarecer o Sr. deputado Fernando Cardoso! -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Muito boa noite Sra. Presidente e todos os presentes, em relação às questões colocadas pelos Sr. deputado Fernando Cardoso, o subsídio atribuído à Associação Sénior de Almeirim é feito por duas tranches, é um subsídio anual de €1000,00, que dividimos ao meio, no início do ano atribuímos a primeira tranche de €500,00 e no 2º semestre do ano atribuímos mais €500,00. Tem sido um subsídio que o executivo da Junta tem atribuído a esta Associação desde o início do seu mandato, este subsídio deve-se ao facto dos poucos recursos económicos que esta Associação tem e serve para apoiar as atividades promovidas pela Associação. O outro subsídio da Associação Comercial Empresarial de Almeirim, foi um pedido que nos fizeram chegar, para apoio das suas despesas, tendo em conta que as suas receitas tiveram uma quebra significativa, devido a toda a situação em que nos encontramos. -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Senhores deputados, não havendo mais inscrições, passamos de imediato para o segundo ponto da Convocatória “ **Apreciação,**

**discussão e votação do Auto de Transferência de Recursos (Dec. Lei nº 57/2019 de 30 de abril) outorgado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim;** que se faz acompanhar da **Proposta nº 39/2020** -----

Nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à apreciação, Discussão e votação de transferência de recursos (DEC. Lei n.º57/2019) outorgado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim. Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Almeirim, 04 de dezembro de 2020; Presidente da Junta de Freguesia de Almeirim, Joaquim Manuel de Deus Catalão. -----

Solicito ao Sr. Presidente da Junta que faça uma breve explicação sobre este ponto.

----- **Sr. Presidente da Junta:** Obrigado Sra. Presidente, em relação a este ponto já foi falado na Assembleia Extraordinária de novembro e tem a ver com as transferências que vêm da Câmara para as Juntas de Freguesias. No caso da Junta de Freguesia de Almeirim, diz respeito aos espaços verdes e respetiva transferência de verba que se faz mensalmente no valor de €14.500,00 e que a partir do dia 01 de janeiro do próximo ano passa a vir do Orçamento de Estado, irá começar a ser uma receita própria da Junta de Freguesia e não uma transferência que era executada pelo Executivo Municipal. -----

Portanto este protocolo é a formalização dessa transferência, da parte do nosso Executivo já demos a anuência, mas tem de vir à Assembleia para que autorize a mesma.

**Sra. Presidente da Mesa:** Muito bem, foram feitos os esclarecimentos solicitados, vamos colocar este ponto à vossa discussão, inscrições! -----

Sr. Deputado Fernando Cardoso, faça favor. -----

----- **Sr. Fernando Cardoso (CDU):** Apenas quero mostrar o meu agrado em relação a este assunto, pois faz todo o sentido que assim seja, no entanto quero perguntar ao Sr. Presidente da Junta, na cláusula 7ª (Recursos Patrimoniais), esta varredoura vai ser utilizada pela Junta de Freguesia para a limpeza das ruas ou para apoio nos espaços verdes? -----

E a sua cedência será perpétua? -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Sr. Presidente da Junta, faça favor! -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Sr. deputado Fernando, esta varredoura é uma situação precária, ou seja, não passa totalmente para a Junta pois será nossa só pelo período de vigência de presente auto, iremos utilizá-la apenas para limpeza das ruas da nossa cidade. -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Após o esclarecimento do Sr. Presidente da Junta e não havendo mais inscrições, vamos colocar então o segundo ponto “**Apreciação, discussão e votação do Auto de Transferência de Recursos (Dec. Lei nº 57/2019 de 30 de abril) outorgado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim**”, à discussão e desde já chamar a atenção para que este ponto seja votado por minuta. Passamos então à sua votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade ( 11 votos do PS e do CDU ).-----

Passamos então para o terceiro e último ponto da convocatória “ **Apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano económico de 2021; Plano Plurianual para o ano económico 2021 e Mapa de pessoal**” com a respetiva **Proposta nº 40/2020** -----

Com base na alínea a) do nº 1 do art.º 16 da lei nº 13/2013 de 12 de setembro, submete-se à apreciação, discussão e votação da Assembleia de Freguesia o Orçamento para o ano económico de 2021 e respetivo Plano Plurianual, assim como

também o Mapa de Pessoal. Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Almeirim, 04 de dezembro de 2020; O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel de Deus Catalão -----

Como todos estes assuntos estão ligados entre si vamos discuti-los e vota-los em conjunto. -----

Sendo assim, vamos dar inicio à sua discussão, inscrições? -----

Sr. Deputado Fernando Cardoso, faça favor. -----

----- **Sr. Deputado Fernando Cardoso (CDU):** No Plano de Atividades, na página três, diz que a Junta tem como objetivo a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, então além dos espaços verdes que já cuidamos também vamos passar a cuidar da limpeza das ruas da cidade? -----

No Orçamento gostava de saber qual é o valor acordado a pagar à Câmara Municipal de Almeirim do Crematório. A Câmara é que realizou aquela obra, mas a Junta de Freguesia ficaria obrigada a transferir uma verba para suportar este investimento, a minha questão prende-se apenas como vai ser feita esta transferência e em com que parâmetros? -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Sr. Presidente da Junta, queira responder! -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Sr. Fernando Cardoso, é um dos objetivos deste executivo desde o início do nosso mandato ficarmos com a responsabilidade da limpeza das ruas da nossa cidade e tem sido um assunto que tenho levado várias vezes ao Sr. Presidente da Câmara. No entanto o mesmo gostaria que este pelouro passasse na totalidade para todas as Juntas de Freguesia do concelho. A Junta de Freguesia de Almeirim reúne todas as condições para que isso aconteça, no entanto, as restantes Juntas de Freguesia não tem condições humanas e económicas para o fazer. Este ano

já não será possível, mas fica aqui o desafio lançado da minha parte que tudo tentarei para que venha a acontecer a transferência deste pelouro para a Junta de Freguesia, até porque a Junta de Freguesia de Almeirim já está a efetuar a limpeza de algumas ruas da nossa Cidade, mesmo não sendo da nossa responsabilidade. -----

Em relação ao Crematório, ficou deliberado que a Junta de Freguesia teria que fazer uma transferência de 3(três) em 3( três) meses de 30% ( trinta por cento )do valor das cremações efetuadas, exemplo, se durante 3(três) meses fizermos €10.000,00 ( dez mil euros ), teremos que entregar à Câmara Municipal €3.000,00 ( três mil euros ), é o que está no contrato e é o que temos vindo a fazer desde que abriu o Crematório, já fizemos duas tranches e vamos este mês fazer a terceira.-----

Em relação ao que está no Orçamento, fizemos os cálculos por baixo, não tivemos em conta as cremações já efetuadas , estamos quase nas 250 ( duzentas e cinquenta). Sr. Fernando Cardoso falou em relação à abertura de outros crematórios, sem dúvida é para refletirmos como nos poderá afetar, no entanto, já abriu o crematório do Entroncamento, não sei se pela localização geográfica se por outras razões, não afetou o funcionamento do nosso Crematório, agora quando abrir o de Santarém, talvez se faça sentir, tendo em conta que trabalhamos com muitas agências da zona de Santarém, vamos aguardar. -----

----- **Sra. Presidente da Mesa:** Posto isto, penso que todas as dúvidas foram esclarecidas, passamos então à votação deste último ponto, o mesmo foi aprovado com 11 (onze) votos a favor PS e 1 (uma) abstenção da CDU. -----

Sr. Deputado Fernando Cardoso, quer apresentar uma declaração de voto, então faça favor! -----

----- **Sr. Deputado Fernando Cardoso (CDU):** O orçamento é um ato político que não se identifica com a nossa visão política, daí a nossa abstenção. -----



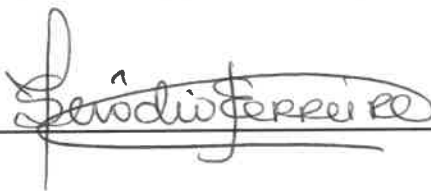
----- **Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa:** Dou por terminada a ordem de trabalhos desta convocatória, dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e duas horas e um minuto do dia dezassete do mês de dezembro de dois mil e vinte, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pelo Presidente e por quem a redigiu.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**



---

**FUNCIONÁRIA DA JUNTA**



---

---

Assembleia Freguesia de Almeirim  
Ata da sessão Ordinária do Mês de dezembro de 2020  
Quadriénio 2017/2021